



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**Centro de Ciências Biológicas e da Natureza (CCBN)**  
**Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática (MPECIM)**

---

**EDITAL PROPEG Nº 11/2017: PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO  
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE CIÊNCIAS E  
MATEMÁTICA – MPCIM**

A Universidade Federal do Acre (Ufac), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, torna pública a abertura de processo seletivo para ingresso no **Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática – MPECIM** e as condições de habilitação para preenchimento de **33 (trinta e três) vagas** para matrícula no primeiro semestre letivo de 2018, das quais 03 (três) vagas serão destinadas a negros, indígenas e pessoas com deficiência, em observância à Portaria Normativa do Ministério da Educação nº 13, de 11 de maio de 2016 sobre Políticas de Ações Afirmativas em Programas de Pós-Graduação.

Além das informações do Edital, é importante o conhecimento do Regimento do Mestrado, que pode ser acessado no Site do Curso: <http://www.ufac.br/mpecim>. Outras informações: [mpecim.ufac@gmail.com](mailto:mpecim.ufac@gmail.com)

### **1. DOS OBJETIVOS DO CURSO E DAS VAGAS**

1.1 O Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática - UFAC tem como objetivo aprimorar a formação continuada dos(as) professores(as) mediante o exercício de atividades de pesquisa aplicada e, o desenvolvimento da prática pedagógica, onde a reflexão sobre o seu exercício profissional e as suas concepções/crenças e/ou representações sobre o ensino, a aprendizagem e o conhecimento serão privilegiados.

1.2 O Curso tem uma única Área de Concentração, denominada Ensino de Ciências e Matemática e, duas linhas de pesquisa: (1) Ensino e Aprendizagem em Ciências e Matemática e (2) Recursos e Tecnologias no Ensino de Ciências e Matemática.

1.3 Pelo presente Edital, ficam abertas **33 (trinta e três) vagas** para o Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática, distribuídas entre as áreas de conhecimento: **18 (dezoito) vagas** para a Área de Ensino de Ciências e **15 (quinze) vagas** para a Área de Ensino de Matemática.

1.4 Em conformidade com o Regimento Interno do MPECIM, estão aptos a receber orientandos(as) para o **ano letivo de 2018** os(as) professores(as) doutores(as) indicados(as) por área de conhecimento nos dois quadros a seguir:

<b>Ensino de Ciências</b>			
<b>Docente</b>	<b>Linhas de Pesquisa</b>	<b>Temas de Pesquisa</b>	<b>Disponibilidade de Orientação</b>
Alejandro	Recursos e	1) Educação, ciências exatas e	02

Fonseca Duarte	Tecnologias no Ensino de Ciências e Matemática.	da terra na Amazônia. 2) Clima, ambiente e saúde na Amazônia.	
Ilmar Bernardo Graebner	Recursos e Tecnologias no Ensino de Ciências e Matemática.	1) Estudo de metodologias de ensino de química.	02
Aline Andrea Nicolli	Ensino e Aprendizagem em Ciências e Matemática.	1) Ensino e aprendizagem de conceitos científicos 2) Práticas pedagógicas no ensino de ciências 3) Leitura e escrita no ensino de ciências 4) Linguagem em aulas de ciências	01
Adriana Ramos dos Santos	Ensino e Aprendizagem em Ciências e Matemática.	1) Fundamentos teórico-metodológicos do ensino e aprendizagem em Ciências 2) A educação ambiental no cenário escolar 3) Formação de Professores de Ciências	01
Antonio Igo Barreto Pereira	Ensino e Aprendizagem em Ciências e Matemática.	1) Interação educacional e aprendizagem escolar. 2) A afetividade na relação professor-aluno 3) Desejo e motivação no processo de ensino e aprendizagem. 4) Os mal-estares no cotidiano da sala de aula e nas práticas pedagógicas. 5) Estruturas e mecanismos psicológicos acionados nos processos educativos. 6) Estratégias, procedimentos modelos de intervenção que favoreçam a aprendizagem escolar.	02
Estela Lima Freitas	Ensino e Aprendizagem em Ciências e Matemática.	1) Sexualidade 2) Gravidez na Adolescência	02
Yuri Karaccas de Carvalho	Recursos e Tecnologias no ensino de Ciências e Matemática.	1) Modelos aplicados ao ensino de morfologia 2) Técnicas aplicadas ao ensino de morfologia.	02
Marcelo Castanheira	Recursos e Tecnologias no	1) Uso de tecnologias ( sensores de smartphones/tablets,	02

	ensino de Ciências e Matemática.	simulação computacional ou jogos digitais) no Ensino de Ciências ou Física.	
André Ricardo	Recursos e Tecnologias no ensino de Ciências e Matemática.	1) Metodologias centradas no aluno em Ensino de Ciências e Matemática. 2) Desenvolvimento de metodologias par ao ensino de Ciências e Matemática. 3) Jogos educativos, modelos e simulação voltadas para o ensino.	02
Pierre André	Ensino e Aprendizagem em Ciências e Matemática.	1) Formação Docente no ensino: Ciências ( Ensino Fundamental – Anos Finais) e Biologia ( Ensino Médio) e suas interfaces no cotidiano escolar. 2) Educação Ambiental no Cotidiano Escolar.	02
Bianca Martins	Ensino e Aprendizagem em Ciências e Matemática.  Recursos e Tecnologias no ensino de Ciências e Matemática.	1)Ensino de Física.	01
<b>Ensino de Matemática</b>			
<b>Docente</b>	<b>Linhas de Pesquisa</b>	<b>Temas de Pesquisa</b>	<b>Disponibilidade de Orientação</b>
Gilberto Francisco Alves de Melo	Ensino e Aprendizagem em Ciências e Matemática  Recursos e Tecnologias no ensino de Ciências e Matemática	1) Prática Pedagógica em Matemática dos Anos Iniciais ao Médio. 2) Conteúdos e Metodologias no Ensino de Matemática. 3) Formação de Professores/Desenvolvimento Profissional de Professores. 4) Saberes Docentes 5) Desenvolvimento Curricular e Avaliação em Matemática 6) A Educação Financeira Escolar	04
Simone Chalub Bandeira Bezerra	Ensino e Aprendizagem em Ciências e Matemática  Recursos e Tecnologias no	1) Práticas culturais no ensino de Ciências e Matemática. 2) Usos e significados de materiais manipuláveis no ensino de matemática dos Anos Iniciais ao Ensino Médio. 3) Usos e significados de	04

	ensino de Ciências e Matemática	mídias digitais para o ensino-aprendizagem de matemática. 4) Uso das TICs em aulas de Ciências e Matemática.	
Itamar Miranda da Silva	Ensino e Aprendizagem em Ciências e Matemática  Recursos e Tecnologias no ensino de Ciências e Matemática	1) Reflexões e discussões a respeito do campo teórico da didática da matemática. 2) Propostas de aplicações em contextos escolares para análise dos processos de ensino e de aprendizagem.	02
Salete Maria Chalub Bandeira	Ensino e Aprendizagem em Ciências e Matemática  Recursos e Tecnologias no ensino de Ciências e Matemática.	1) Inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais (NEE) e as tecnologias assistivas (TA) no ensino de ciências e /ou matemática. 2) Uso das TIC/TA em aulas de ciências e matemática: jogos e objetos de aprendizagem. 3) Construção de Recursos didáticos e a prática pedagógica (Ciências e/ou matemática). 4) Saberes e Formação Docente; 5) Neurociência e Educação Matemática.	03
José Ronaldo Melo	Ensino e Aprendizagem em Ciências e Matemática – Recursos e Tecnologias no ensino de Ciências e Matemática.	1) Educação Matemática, formação inicial e continuada de professores que ensinam matemática; 2) Prática Pedagógica e narrativas de aprendizagens.	02

## 2 INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições para o processo seletivo para o preenchimento de vagas do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática estarão abertas no período de **01/08 a 31/08/2017**.

2.2 Poderão inscrever-se no processo seletivo candidatos(as) portadores(as) de Diploma de Curso Superior nas seguintes Licenciaturas: Pedagogia, Biologia, Química, Física, Matemática, Ciências Naturais, Curta em Ciências com Habilitação em Biologia, Curta em Ciências com Habilitação em Física, Curta em Ciências com Habilitação em Química e Curta em Ciências com Habilitação em Matemática.

### 2.3 Como fazer as inscrições:

2.3.1 As inscrições devem ser realizadas somente através do site <http://www.ufac.br> via formulário online disponibilizado no período de inscrições.

2.3.2 Para efetivar sua inscrição, devem ser observados obrigatoriamente, no preenchimento da Ficha de Inscrição:

a) Preencher todos os dados pessoais e profissionais.

b) Inserir o *link* do seu *Curriculum Vitae* na Plataforma *Lattes* do CNPq ([www.cnpq.gov.br](http://www.cnpq.gov.br)).

c) Indicar a área de conhecimento (Ensino de Ciências ou Ensino de Matemática) para a qual o(a) candidato(a) está se inscrevendo.

d) Incluir os seguintes anexos, em arquivos próprios no formato PDF (um arquivo único por documento):

- Cópia digital da carteira de identidade (frente e verso) (no caso de estrangeiros, a cópia da carteira de identidade deve ser substituída por cópia digital do passaporte) ou outro documento com foto
- Cópia digital do diploma do Curso de Graduação (frente e verso) e/ou Declaração de Conclusão.
- Proposta de Projeto de Pesquisa, conforme modelo no Anexo 1 do presente Edital.

e) Indicar, se necessário, a opção pela vaga de candidato com deficiência e necessidade especial para a realização da prova.

f) Para os(as) candidatos(as) à vaga destinada a pessoas com deficiência é necessário também anexar, em formato PDF, em campo específico, o atestado médico assinado por um(a) médico(a) especialista na área da deficiência do(a) candidato(a), contendo na descrição clínica o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID. Deve, ainda, conter o nome legível ou carimbo, assinatura e CRM do(a) médico(a) que forneceu o atestado.

g) Candidatos(as) portadores(as) de diploma de curso superior realizado no exterior, deverão anexar documento de revalidação do diploma no Brasil.

h) No caso de candidato(a) formando(a) em curso superior, para fins de inscrição no processo seletivo, será aceita, para a substituição do diploma, uma cópia digital de declaração do(a) coordenador(a) do respectivo curso de graduação atestando que o(a) candidato(a) está regularmente matriculado na última fase do curso, com previsão de concluí-lo até 01 de março de 2017. Caso o(a) candidato(a) formando(a) seja selecionado(a), no ato da matrícula será exigida a apresentação de documento comprobatório de colação de grau em curso de graduação, que deverá ser substituído pelo diploma em até 06 (seis) meses, cujo descumprimento implicará na perda da vaga.

2.4 As inscrições serão analisadas para homologação somente mediante o preenchimento completo do formulário online e inserção dos anexos.

2.5 O(a) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

2.6 Será publicada, no dia **01/09/2017**, no site da UFAC (<http://www.ufac.br>), a lista de inscrições deferidas e indeferidas.

### **3 DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

A Comissão de Seleção será constituída por membros doutores, para condução de todas as fases do processo seletivo 2016, a saber: elaboração, aplicação, correção das provas e a divulgação do resultado.

3.1 O processo seletivo será realizado em três fases:

- 1ª Fase: Prova Escrita (eliminatória e classificatória);
- 2ª Fase: Prova Oral (eliminatória e classificatória);
- 3ª Fase: Análise do Curriculum Vitae (classificatória).

3.2 A nota final do candidato será obtida pela soma dos resultados: da prova escrita, da prova oral e de títulos.

### **3.3 Dos recursos**

Os recursos deverão ser devidamente fundamentados e conter a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado. Será indeferido o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo. Após o recebimento dos recursos, a Comissão de Seleção terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para analisá-lo

### **3.4 1ª Fase: Prova Escrita (eliminatória e classificatória):**

a) Será realizada com base na literatura sugerida no Anexo 2.

b) A prova escrita deverá ser feita de próprio punho pelo(a) candidato(a) sem qualquer tipo de consulta não sendo permitida a interferência ou participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato(a) que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo(a) próprio(a).

c) A prova escrita terá duração máxima de 04 (quatro) horas.

d) A **1ª Fase** será realizada no dia **19/09/2017**, no horário **das 8 às 12 horas**, em local a ser indicado no site da UFAC (<http://www.ufac.br>) na ocasião de publicação das inscrições homologadas.

e) O(a) candidato(a) fará a prova escrita da área de conhecimento (ensino de ciências ou ensino de matemática) para a qual se inscreveu.

3.4.1 Na correção da prova escrita, serão utilizados os seguintes critérios de avaliação:

- Domínio do conhecimento em ensino de ciências ou matemática na produção textual apresentada;
- Relação teoria/prática, crítica da realidade;
- Clareza e Coerência na apresentação textual;
- Domínio da norma culta.

3.4.2 Para ser aprovado na 1ª Fase, o(a) candidato(a) deverá obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero) pontos.

3.4.3 A publicação da relação dos candidatos aprovados na 1ª Fase ocorrerá no dia **29/09/2017** no site da UFAC (<http://www.ufac.br>).

### **3.5 2ª Fase: Prova Oral (eliminatória e classificatória):**

a) Consistirá em uma arguição oral, eliminatória e classificatória, perante banca examinadora por docentes do MPECIM sobre a proposta de projeto de pesquisa apresentado pelo(a) candidato(a).

b) Na prova oral, os seguintes critérios de avaliação serão utilizados:

- Relevância do tema para área de concentração do programa em geral e, para a área de conhecimento em ensino de ciências ou de matemática.

- Conhecimentos do(a) candidato(a) com relação à fundamentação teórica apresentada em sua proposta de projeto de pesquisa e, a sua capacidade de relacionar esse conhecimento com outras áreas do saber;
  - Clareza, objetividade, adequação e articulação da metodologia com o objeto de pesquisa, os objetivos e, o produto educacional;
  - Relevância do produto educacional proposto;
  - O comprometimento do(a) candidato(a) com a pesquisa e sua disponibilidade de tempo;
- c) A prova terá duração máxima de 40 minutos, sendo de 15 a 20 min para defesa do projeto, e 20min de arguição pela Banca.
- d) O (a) candidato(a) fará uma defesa oral do projeto e não serão disponibilizados nem permitidos recursos multimídia.
- e) A Prova Oral ocorrerá no período de **02 a 06/10/2017**, nas dependências da UFAC, *Campus* de Rio Branco.
- f) A data, horário e local da Prova Oral de cada candidato aprovado na primeira fase estarão disponíveis a partir de **26/09/2017**, no site da UFAC (<http://www.ufac.br>).
- g) Antes de iniciar a arguição o candidato deverá entregar à Banca Examinadora os documentos comprobatórios do Currículo *Lattes* para tornar possível a realização da 3ª Fase (Análise do *Curriculum Vitae*).
- h) Para ser aprovado na 2ª Fase, o(a) candidato(a) deverá obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero) pontos.
- i) O resultado da 2ª Fase será publicado no dia 18/10/2017 no site da UFAC (<http://www.ufac.br>).

### **3.6 3ª Fase: Análise do Curriculum Vitae (classificatória):**

- a) Consistirá na análise do currículo cadastrado na Plataforma *Lattes/CNPq* pelo(a) candidato(a), mediante documentos comprobatórios entregues pelo(a) mesmo(a) à Banca Examinadora por ocasião da realização da 2ª Fase.
- b) O Currículo *Lattes* do(a) candidato(a) será pontuado conforme tabela constante no Anexo 3 deste Edital.
- c) A nota da análise de currículo será igual ao somatório dos pontos obtidos de acordo com a tabela constante no Anexo 3, dividido por 10.
- d) A divulgação do Resultado Preliminar do processo de seleção MPECIM/2017 será no dia **23/10/2017**, no Site da UFAC (<http://www.ufac.br>).

### **3.7 Exame de Proficiência em Língua Estrangeira**

3.7.1 Os(as) candidatos(as) classificados(as) ao final das três fases realizarão Exame de Língua Estrangeira numa das três opções (espanhol, inglês, francês). Já o exame em Língua Portuguesa será aplicado aos candidatos(as) estrangeiros(as).

3.7.1.1 Este exame será aplicado após conclusão das três fases anteriores, em data a ser divulgada posteriormente, não interferindo na classificação final.

3.7.1.2 Os(as) candidatos(as) poderão usar dicionário para consulta.

3.7.2 Os (as) candidatos (as) que comprovarem proficiência em Inglês (Exame TOEFL; e similares em Espanhol; Francês; Português ou de Instituições de Ensino Superior reconhecidas pelo MEC), serão dispensados do Exame de Proficiência,

mediante apresentação de documento comprobatório, devendo solicitar via processo o aproveitamento.

3.7.3 Para ser aprovado no Exame, o(a) candidato(a) deverá obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero) pontos.

#### **4 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

4.1 Serão considerados aprovados e classificados com direito a ingresso no programa, os(as) candidatos(as) que obtiverem, no somatório das três fases, as maiores notas, cuja classificação atenda ao quantitativo de vagas disponibilizadas pelo programa.

4.2 Havendo igualdade de notas na classificação geral, a comissão de seleção observará os seguintes critérios de desempate, na seguinte ordem:

- 1º) A maior nota na arguição oral;
- 2º) Maior tempo de docência no ensino de matemática ou de ciências;
- 3º) A maior nota na prova escrita.
- 4º) Persistindo o empate, será privilegiado o(a) candidato(a) com maior idade.

4.3 A publicação da relação dos(as) aprovados(as), por ordem de classificação, será feita em **27/10/2017**, no site da UFAC (<http://www.ufac.br>).

#### **5 DA MATRÍCULA**

5.1 Será publicada em edital específico a data de matrícula institucional e curricular no Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática.

5.1.1 O(a) candidato(a) que não efetuar a matrícula institucional e curricular na data publicada perderá o direito de ingresso no Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática e, a Coordenação do Curso chamará o(a) candidato(a) classificado(a) em lista de espera.

5.2 No ato da matrícula institucional será exigido dos(as) candidatos(as) selecionados(as) brasileiros cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação.

5.3 Para candidatos(as) estrangeiros(as) selecionados(as), será exigido visto de estudante no Brasil e documento que comprove a formação acadêmica exigida.

5.4 Além dos diplomas de graduação, os(as) candidatos(as) brasileiros(as) selecionados(as) deverão entregar, no Núcleo de Registro e Controle Acadêmico (Nurca), cópias dos seguintes documentos, autenticadas ou acompanhadas do original:

- a) Carteira de Identidade (indicando o número do CPF);
- b) Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), se o número não constar na Identidade;
- c) Título de Eleitor;
- d) Comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- e) Comprovante de residência;
- f) Comprovante de quitação com o serviço militar, para candidatos selecionados do sexo masculino;
- g) Termo de compromisso do(a) aluno(a) com o Programa, conforme modelo Anexo 4.

5.5 Caso o(a) candidato(a) selecionado(a) não apresente a documentação de que trata os itens anteriores, sua matrícula não será efetivada e será convocado(a) o(a) próximo(a) classificado(a) na lista de espera.

## 6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 Ao inscrever-se para a seleção, cada candidato(a) estará automaticamente reconhecendo e aceitando as normas estabelecidas neste edital.

6.2 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar as publicações de todas as fases do processo seletivo.

6.3 Do resultado de cada fase caberá, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação, pedido justificado de reconsideração, dirigido ao Presidente da Comissão de Seleção e realizado através do site [www.ufac.br](http://www.ufac.br)

6.4 Cada candidato(a) deverá comparecer aos locais das provas com 30min de antecedência, nas datas e horários estabelecidos, portando documento oficial e original (com foto) e caneta esferográfica com tinta preta ou azul. O não comparecimento às provas implicará em desistência do processo seletivo.

6.5 Não será permitido o uso de celulares ou similares durante a realização das provas.

6.6 Não será permitido o uso de aparelhos eletrônicos de qualquer natureza em todo o processo, na realização das provas.

6.7 Não haverá disponibilização de bolsa de estudos ou de recursos financeiros para o desenvolvimento das pesquisas.

6.8 Os projetos que não atenderem aos itens constantes no Roteiro para Elaboração (Anexo 1) serão automaticamente eliminados.

6.9 Dos candidatos estrangeiros será exigidos, se selecionados, obrigatoriamente apresentar, no prazo de **01 (um) ano**, o Diploma de Conclusão de Curso de Graduação convalidado no Brasil, conforme determina a Legislação Federal vigente, exceto os candidatos oriundos de países membros do MERCOSUL.

6.10 As dúvidas relativas ao Processo Seletivo deverão ser encaminhadas apenas para o e-mail [mpecim.ufac@gmail.com](mailto:mpecim.ufac@gmail.com).

6.11 Casos omissos neste Edital serão analisados pelo Colegiado do MPECIM.

## 7 CRONOGRAMA

O processo seletivo para ingresso no MPECIM/UFAC acontecerá conforme o seguinte cronograma:

Data	Horário	Local	Atividade
01 a 31/08/2017		<a href="http://www.ufac.br">http://www.ufac.br</a> .	Inscrição no processo de seleção MPECIM/2017.
01/09/2017	A partir das 10h	<a href="http://www.ufac.br">http://www.ufac.br</a> .	Divulgação preliminar do deferimento das inscrições.
04/09/2017		<a href="http://www.ufac.br">http://www.ufac.br</a> .	Interposição de recursos com relação ao deferimento/ indeferimento das inscrições.
05/09/2017	A partir das 10h	<a href="http://www.ufac.br">http://www.ufac.br</a> e Mural da Coordenação.	Divulgação final do deferimento das inscrições.
19/09/2017	8h às 12h	UFAC – Campus de Rio Branco.	Prova escrita eliminatória e classificatória.
26/09/2017	A partir das 10h	<a href="http://www.ufac.br">http://www.ufac.br</a> .	Divulgação preliminar do resultado da prova escrita.

			Divulgação dos locais e horários das provas orais.
27/09/2017		<a href="http://www.ufac.br">http://www.ufac.br</a> .	Interposição de recursos com relação ao resultado preliminar da prova escrita.
29/09/2017	A partir das 10h	<a href="http://www.ufac.br">http://www.ufac.br</a> .	Divulgação do resultado final da prova escrita.
02 a 06/10/2017	8h às 12h e 14h às 18h	UFAC – Campus de Rio Branco.	Provas orais eliminatórias e classificatórias.
11/10/2017	A partir das 10h	<a href="http://www.ufac.br">http://www.ufac.br</a> .	Divulgação do resultado preliminar das provas orais.
16/10/2017		<a href="http://www.ufac.br">http://www.ufac.br</a> .	Interposição de recursos com relação ao resultado preliminar das provas orais.
18/10/2017	A partir das 10h	<a href="http://www.ufac.br">http://www.ufac.br</a> .	Divulgação do resultado final das provas orais.
23/10/2017	A partir das 10h	<a href="http://www.ufac.br">http://www.ufac.br</a> .	Divulgação do resultado preliminar do processo de seleção MPECIM/2017.
24 a 25/10/2017		<a href="http://www.ufac.br">http://www.ufac.br</a> .	Interposição de recursos do resultado preliminar do processo de seleção MPECIM/2017.
27/10/2017	A partir das 10h	<a href="http://www.ufac.br">http://www.ufac.br</a> .	Divulgação do resultado final do processo de seleção MPECIM/2017.
31/10/2017	8h às 12h	<a href="http://www.ufac.br">http://www.ufac.br</a> .	Exame de Línguas.
Março/2018		<a href="http://www.ufac.br">http://www.ufac.br</a> .	Matrículas.

Edital aprovado em Reunião do Colegiado do MPECIM realizada em 28 de Junho de 2017.

Rio Branco/AC, 31 de Julho de 2017.

Prof. Dr. Francisco Pinheiro de Assis  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof. Dr. Gilberto Francisco Alves de Melo  
Coordenador do Curso de Mestrado  
Profissional em Ensino de Ciências e  
Matemática



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**Centro de Ciências Biológicas e da Natureza (CCBN)**  
**Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática (MPECIM)**

---

**EDITAL PROPEG Nº 11/2017**

**ANEXO 1 – ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE PROJETO DE PESQUISA**

Aos candidatos ao Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática solicita-se anexar, no ato de inscrição online, uma Proposta de Projeto de Pesquisa. O breve roteiro que se apresenta a seguir contém algumas diretrizes para orientar o(a) candidato(a) na preparação deste documento. A temática escolhida deve ser devidamente explicitada, discutida e justificada. Igualmente, deve-se justificar a relevância do tema selecionado e sua inserção na linha de pesquisa escolhida. O projeto deve estar em concordância com os objetivos do curso.

O Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática da UFAC tem como objetivo aprimorar a formação continuada dos professores mediante o exercício de atividades de pesquisa aplicada e o desenvolvimento da prática pedagógica, onde a reflexão sobre o seu exercício profissional e as suas concepções/crenças e/ou representações sobre o ensino, a aprendizagem e o conhecimento será privilegiada. O referido curso tem uma única **área de concentração, denominada Ensino de Ciências e Matemática, e duas linhas de pesquisa.**

Os trabalhos a serem desenvolvidos na linha de pesquisa **Ensino e Aprendizagem em Ciências e Matemática** devem focar a pesquisa de práticas educativas e o papel da mediação pedagógica do professor. Dentre os possíveis objetos de estudo, destacam-se (i) as estratégias didático-metodológicas que valorizem a construção da relação ensino-aprendizagem, que estimulem o caráter investigativo e promovam a autonomia do aluno durante o processo de construção do conhecimento e (ii) as perspectivas teórico-metodológicas e epistemológicas para a compreensão dos processos de ensino e aprendizagem das disciplinas de física, química, ciências biológicas e matemática nas escolas acreanas, inseridas no contexto amazônico.

Os trabalhos a serem desenvolvidos na linha de pesquisa **Recursos e Tecnologias no Ensino de Ciências e Matemática** devem objetivar o estudo e/ ou o desenvolvimento de recursos didáticos (livros, atividades práticas, experimentos e jogos, dentre outros) e/ ou de metodologias didáticas que utilizem tecnologias (digitais ou não) no ensino de ciências e matemática. Os recursos e as tecnologias estudados e/ ou desenvolvidos serão analisados e avaliados em situações de ensino e aprendizagem na sala de aula, para se estabelecer a utilização destes como instrumentos voltados para o auxílio na mediação do docente e na construção do conhecimento em ciências e matemática pelo aluno.

Para redigir a proposta de projeto, o candidato precisa ter bem claro o seu objeto de pesquisa, como ele se coloca, como ele está problematizado, quais as hipóteses que está levantando para resolver o problema, com que elementos teóricos pode contar, de quais os recursos instrumentais dispõem para levar adiante a pesquisa e quais etapas pretende percorrer. Todos esses elementos podem ser extraídos da vivência profissional, das leituras realizadas, dos cursos e debates participados.

A proposta de Projeto de Pesquisa deve estar estruturada com os elementos abaixo relacionados, numerados numa sequência e separados apenas por uma linha em branco:

**1-Título:** O título deve expressar, o mais fielmente possível, o conteúdo temático do trabalho. Por isso, deve ser claro, objetivo e direto.

**2. Autor:** Nome do autor da proposta de projeto de pesquisa.

**3. Linha de pesquisa:** Nome da linha de pesquisa do Curso de Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática a qual se vinculara a proposta.

**4. Introdução:** Na apresentação deve-se expor sinteticamente como você chegou ao tema de investigação, qual foi a origem do problema. Esta é a parte pessoal da exposição do projeto, único momento em que se pode falar de motivos pessoais e profissionais que levaram a escolha do tema proposto.

**5. Problema da Pesquisa:** Com uma exposição mais objetiva e técnica, delimita-se o problema a ser pesquisado ou esclarece-se o produto ou o processo a ser desenvolvido, atrelado a linha de pesquisa selecionada.

**4. Justificativa:** Consiste numa exposição sucinta, porém completa, das razões de ordem teórica e dos motivos de ordem prática que tornam importante a realização da pesquisa. Deve-se fazer referência aos estudos anteriores já feitos sobre o tema (quadro teórico) para assinalar suas eventuais limitações e destacar assim a necessidade de se continuar a pesquisá-lo e as contribuições que o seu trabalho oferecerá.

**5. Metodologia da pesquisa:** Consiste em descrever de forma clara e precisa as etapas ou a forma como será desenvolvido o trabalho. Descreve-se como será realizada a construção e/ou coleta de dados, explicitando-se os instrumentos a serem utilizados (questionários; entrevistas; observações etc.) as formas de análise de dados, enfim, tudo o que se vai utilizar para desenvolver o trabalho de pesquisa.

**6. Descrição do Produto Educacional (PE):** O candidato deve propor um Produto Educacional que, no caso dos Mestrados Profissionais na área de Ensino de Ciências e Matemática, são produtos e processos que devem apresentar características operacionais que permitam aos mesmos serem aplicados pelos profissionais (professores e outros) que estejam envolvidos com o ensino de ciências e matemática

em espaços formais e não formais. E deste modo, fazendo a relação teoria-prática. Podem ser classificados em mídias educacionais, material manipulativo, material textual, protótipos educacionais e materiais de apoio às atividades experimentais, propostas de ensino e atividades de extensão.

**7. Cronograma:** indicando as diferentes etapas do desenvolvimento da pesquisa no prazo de realização do mestrado (24 meses).

**8. Referências Bibliográficas:** Cite, de acordo com a ABNT, os trabalhos utilizados na escrita da proposta.

**Apresentação gráfica:**

O projeto deve ter no **mínimo 5 (cinco) e no máximo 10 (dez) páginas incluindo as referências bibliográficas**. O texto deve ter a seguinte formatação: fonte Arial 12; espaço entre linhas 1,5; margem superior e esquerda 3 cm; margem inferior e direita 2,5 cm. Inserir numeração de páginas. Escreva em negrito os tópicos acima indicados. O arquivo deve ser anexado no formulário *online* em formato PDF.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**Centro de Ciências Biológicas e da Natureza (CCBN)**  
**Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática (MPECIM)**

---

**EDITAL PROPEG Nº 11/2017**

**ANEXO 2 – BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA**

**Área de conhecimento de Ensino de Ciências**

SANTOS, César Sátiro dos. 2005. Ensino de Ciências: Abordagem Histórico-crítica. Campinas: Armazém do Ipê.

KRASILCHIK, Myriam. 2000. Reformas e realidade: O caso do ensino das ciências. São Paulo em Perspectiva, 14(1). Disponível em:  
<<http://www.scielo.br/pdf/spp/v14n1/9805.pdf>>.

SCHNETZLER, Roseli P. 2002. A pesquisa em Ensino de Química no Brasil. Conquistas e Perspectivas. Química Nova, 25(1). Disponível em:  
<<http://www.scielo.br/pdf/qn/v25s1/9408.pdf>>.

BORGES, A. Tarcísio. 2002. Novos rumos para o laboratório Escolar de Ciências. Caderno Brasileiro de Ensino de Física, 19(3). Disponível em:  
<<https://periodicos.ufsc.br/index.php/fisica/article/view/6607/6099>>.

SANTOS, Wildson Luiz Pereira dos. 2007. Contextualização no ensino de Ciências por meio de temas CTS em uma perspectiva crítica. Ciência & Ensino, 1 (esp). Disponível em <<http://143.0.232.35/ojs/index.php/cienciaeensino/article/view/149/120>>.

**Área de conhecimento de Ensino de Matemática**

**LIVROS:**

CARAÇA, Bento de Jesus. **Conceitos Fundamentais da Matemática**. Edição: Gradiva, abril de 1998.

FIORENTINI, Dario; LORENZATO, Sérgio. **Investigação em educação matemática: percursos teóricos e metodológicos**. 1ª Ed. Campinas: Autores Associados, 2006, 226 páginas.

GIONGO, Ieda Maria; MUNHOZ, Angélica Vier (Org.). **Observatório da educação II: experiências curriculares no ensino de matemática na escola básica**. Lajeado: Ed. Evangraf, 2016.

**Tecnologia, Currículo e Projetos** – Portal MEC. Disponível em: <<http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/1sf.pdf>>. Acesso em: 20 jul. 2017.

**ARTIGO:**

MIGUEL, Antônio, GARNICA A. V. M., IGLORI, S. B. C., D'AMBRÓSIO, U. **Educação Matemática:** breve histórico, ações implementadas e questões sobre sua disciplinarização. Disponível em: <[http://www.waltenomartins.com.br/mc\\_art\\_educmat.pdf](http://www.waltenomartins.com.br/mc_art_educmat.pdf)>. Acesso em: 20 jul. 2017.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**Centro de Ciências Biológicas e da Natureza (CCBN)**  
**Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática (MPECIM)**

---

**EDITAL PROPEG Nº 11/2017**

**ANEXO 3 – TABELA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

<b>Título</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Pontos</b>
<b>Especialização (pontua apenas um título)</b>		
Na área de Ensino em Ciências e/ou Matemática (10 pontos)		
Em outras áreas (2 pontos)		
<b>Trabalhos inéditos publicados em (nos últimos 5 anos)</b>		
Resumos simples em anais de eventos científicos na área (1 ponto)		
Resumos simples em anais de eventos científicos em outras áreas (0,25 ponto)		
Resumos expandidos em anais de eventos científicos na área (2 pontos)		
Resumos expandidos em anais de eventos científicos em outras áreas (0,5 ponto)		
Trabalho completo em anais de eventos científicos na área (3 pontos)		
Trabalho completo em anais de eventos científicos em outras áreas (0,75 ponto)		
Artigo em revista periódica indexada (4 pontos)		
Artigo em revista periódica indexada em outras áreas (1 ponto)		
<b>Formação continuada (nos últimos 5 anos)</b>		
Participação em eventos sem apresentação de trabalhos (seminários, congressos, simpósios e/ ou cursos) na área ou na área afim (0,5 ponto por evento)		
<b>Experiência acadêmico/profissional (nos últimos 5 anos)</b>		
Docência na área na educação básica (2 pontos por semestre)		
Docência na área no ensino técnico, tecnológico e/ ou superior (2 pontos por semestre)		
Participação em projetos de ensino, de pesquisa e/ ou de extensão (1,0 ponto por projeto)		
Participação em programas de IC, PIBID e PET, orientação de estágio supervisionado, em bancas de TCC e/ ou outros programas de formação de professores reconhecidos pelo sistema oficial de ensino (1,5 pontos)		
Participação em monitorias (1 ponto por semestre)		



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**  
**Centro de Ciências Biológicas e da Natureza (CCBN)**  
**Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências e Matemática (MPECIM)**

---

**EDITAL PROPEG Nº 11/2017**

**ANEXO 4 – TERMO DE COMPROMISSO**

Este documento deverá ser assinado pelo(a) candidato(a) aprovado(a), no ato da Matrícula Curricular no MPECIM.

Eu, \_\_\_\_\_ CPF nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a)  
na \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins de ingresso no Programa de Mestrado em Ensino de Ciências e Matemática, oferecido pela UFAC, que me comprometo a dedicar-me:

- 1) Aos estudos e pesquisas do mestrado, dedicando-me às disciplinas, às leituras e aos trabalhos de pesquisa, de comum acordo com meu (minha) orientador(a), visando à elevada qualidade da pesquisa a ser desenvolvida, bem como à criação e desenvolvimento de um produto didático pedagógico dela decorrente.
- 2) Comprometo-me, ainda, a me dedicar integralmente ao Programa nos dias de quintas e sextas-feiras e, a considerar e respeitar as normas regimentais, especialmente no que se referem a prazos, créditos e produção acadêmica.

E, por fim, DECLARO que por descumprimento dos Regimentos Geral da Pós-Graduação da UFAC e do Mestrado Profissional em Ensino de Ciências e Matemática, poderei ser desligado do Curso.

Local e Data

Assinatura do(a) Candidato(a)